

Reportagem Especial

MAUS-TRATOS A IDOSOS

Mil filhos denunciados por agredir e abandonar pais

Esse é o número de denúncias feitas à polícia. Filhos também ameaçam e roubam até o pagamento da aposentadoria

Eliane Proscholdt
Kelly Kalle

“Nunca pensei que um dia seria vítima do meu próprio filho. Sempre dei amor e o que colhi foi decepção”. O desabafo foi de uma aposentada, de 67 anos, que apanhou do filho depois de descobrir que ele tinha roubado o seu cartão de pagamento.

Mas ela não é a única que passa por esse drama. Na Grande Vitória, mil filhos foram denunciados à polícia por agredir, roubar, abandonar e ameaçar seus pais. Há ameaças até de morte.

Somente em 2014 foram registradas 712 denúncias na Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa. Neste ano, foram cerca de 400 até maio. Dessas, uma média de 90% são contra filhos, segundo o delegado Ademir da Silva Pinto.

Lembrando que no próximo dia 15 de junho é comemorado o Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso, o delegado disse que no Estado o problema ocorre em todas as classes sociais.

Entre os casos registrados, segundo o delegado, há até aqueles em que os filhos retêm os cartões de benefícios dos pais, por exemplo da Previdência Social.

“Há muitos casos de filhos que não deixam os pais administrarem sua própria aposentadoria e pegam este dinheiro para comprar roupas, drogas e outras coisas. Também há situações em que eles forçam os pais a assinarem procurações para ficar com os bens.”

Embora não tenha uma estatística por sexo, o delegado disse que a percepção é que as mulheres são as que mais denunciam os filhos por



RAIO X DAS DENÚNCIAS

DENUNCIADOS À POLÍCIA

- > 712 OCORRÊNCIAS foram registradas em 2014.
- > 400 OCORRÊNCIAS foram registradas neste ano, até maio. Uma média de 80 por mês.

RANKING

- > 90% das denúncias são contra filhos.
- > 10% são contra netos, parentes e empregados

Fonte: Prefeituras consultadas.

Nos núcleos de atendimento a idosos

MUNICÍPIO	2014	ESTE ANO
Vila Velha	960 denúncias	49 casos até março
Cariacica	215 denúncias	140 casos até maio
Serra	36 denúncias	10 casos até maio

OBS: A Prefeitura de Vitória não informou os números de denúncias no município.

maus-tratos.

Mas nem sempre essas denúncias são feitas pela vítima e sim por vizinhos, cuidadores de idosos e pessoas próximas.

NÚCLEOS

Denúncias também são feitas aos núcleos de atendimento a idosos da Grande Vitória. O coordenador Especial de Média Complexidade do Centro de Referência

Especializado de Assistência Social (Creas) de Cariacica, Wander Rodrigues, contou que a maioria das denúncias é feita por vizinhos, amigos e parentes.

“A partir da denúncia, vamos até a casa do idoso agredido. O Creas faz acompanhamento com assistente social e psicólogo, com o idoso e a família. Em casos extremos, a polícia é acionada e o idoso, levado para um abrigo.”

PENSIONISTA MÃE AGREDIDA

“A dor maior é a do coração”

No lugar de palavras, o choro traduziu a dor de uma pensionista de 75 anos, que denunciou o filho à polícia após ser humilhada, agredida e ameaçada de morte.

Somente depois de cinco minutos, ela conseguiu falar a primeira frase para a reportagem: “É muito triste, minha filha.”

A denúncia foi registrada na última quarta-feira, na Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI). A pensionista requereu uma medida protetiva para evitar a aproximação do filho, que tem 49 anos.

A TRIBUNA – Por que a senhora denunciou o seu filho?

PENSIONISTA – É muito triste, minha filha. Cansei de ser agredida e humilhada pelo meu filho. Ele me agrediu com socos e ontem (quarta-feira) disse que iria me matar com facadas. Tive medo, muito medo dele me matar. Só Deus para me dar força para eu sobreviver (choro).

> Qual o motivo da agressão?

Drogas. Meu filho sempre foi carinhoso e gostava muito de conversar comigo. Só que tudo mudou há cerca de 10 anos, depois que dele se envolveu com as drogas. Ele perdeu a mulher e filhos por causa do vício e veio morar comigo, mas não dentro da minha casa. Ele morava em um cômodo no quintal.

> Foi agredida muitas vezes?

Fisicamente, duas vezes. A

“Meu filho sempre foi carinhoso e gostava muito de conversar comigo. Só que tudo mudou há 10 anos”

“Cansei de ser agredida e humilhada pelo meu filho. Ele me agrediu com socos e disse que iria me matar com facadas”

“É muito difícil denunciar um filho, mas alguém tem que dar um basta. Ele precisa de um arrocho para aprender”

PENSIONISTA de 75 anos

“Eu tenho medo do meu filho e pedi uma medida protetiva para ele não chegar perto de mim. Quero paz!”

primeira foi na semana passada, quando ele me deu um soco no meu braço esquerdo porque estava dando conselhos. Ele tem uma oficina mecânica, mas deixou de trabalhar por causa do vício. Comprei alguns equipamentos para tentar incentivá-lo, mas ele partiu para a agressão.

> E a outra agressão, como foi?

Foi ontem (quarta-feira). A confusão começou depois que troquei o portão da minha casa por um maior e fechei uma pequena abertura que tinha entre o portão e o muro. Não quero mais que ele entre porque não aguento mais ser humilhada e agredida. Ele me deu um soco nas costas e disse que iria me matar com facadas. Liguei para o 190 (Cíodes), mas os policiais não o encontraram.

> Está sentindo dor?

Claro que dói, mas a dor maior não é a física. A dor maior é a do coração (choro). Ele também me xinga muito, com palavras indecorosas que tenho até vergonha de repetir.

> É difícil denunciar um filho? O que deseja que aconteça com ele?

É muito difícil denunciar um filho, mas alguém tem que dar um basta. Ele precisa de um arrocho para aprender. Quanto a punição, vou deixar a polícia e Justiça decidirem. Eu tenho medo do meu filho e pedi uma medida protetiva para ele não chegar perto de mim. Quero paz!

DRAMA DAS FAMÍLIAS

Mãe adotiva é vítima

Depois de ameaçar a mãe adotiva de 77 anos e roubar eletrodomésticos da casa dela para sustentar o vício em drogas, um jovem de 18 anos foi preso. “Essa mãe também foi vítima de violência psicológica. Ele a deixou praticamente sem nada e desntrida. Também pegou geladeira, fogão e dinheiro”, contou a investigadora de polícia, Regina Endlich.

A investigação foi feita pela Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI) e o jovem foi preso em Manhumirim, Minas Gerais.



Roubo de dinheiro

Um professor de Literatura, de cerca de 30 anos, de Cariacica, usava todo o dinheiro da aposentadoria da mãe, de mais de 70 anos, para gastar consigo mesmo, comprando livros, por exemplo. Com isso, ele deixava a mãe em casa sem comida, em um local imundo, dormindo no chão, em um quarto úmido.

Vizinhos denunciaram o caso. A idosa foi encontrada com mordida de rato no braço e com formigas no ouvido, e levada para um abrigo.

Reportagem Especial

MAUS-TRATOS A IDOSOS

Agressor pode ser preso em flagrante

Quem acha que uma denúncia não dá em nada, está enganado. O titular da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI), delegado Ademir da Silva Pinto, alertou que o agressor pode ser preso em flagrante.

A recomendação é que em casos como esses a Polícia Militar seja acionada imediatamente, no telefone 190 (Ciodes).

A pena vai depender do crime, mas segundo o delegado, quem agride (lesão corporal de natureza grave) e abandona o idoso, por exemplo, pode pegar até sete anos de prisão.

No caso da ameaça, segundo o delegado, pelo Código Penal, a pena prevista é de detenção, de um mês a seis meses, ou multa. “Porém, se a vítima é idoso ou mulher, não é aplicada pena alternativa, com prestação de serviço a comunidade ou doação de cesta básica. O agressor pode ir para a prisão.”

O delegado fez questão de destacar que, mesmo se os pais fizerem a denúncia e depois retornarem à delegacia para renunciar à representação, não significa que o inquérito policial será arquivado.

“Trata-se de ação penal pública incondicionada. Após as investigações, o agressor é denunciado à Justiça.”

ATAQUE

Atuando na DAPPI desde 2010, quando a delegacia foi criada, a investigadora Regina Endlich, salientou que, em mais de 70% das denúncias, o ataque acontece na própria casa do idoso.

Mesmo sendo vítimas, muitas vezes tendo os próprios filhos como agressores, os pais idosos se sentem culpados porque se consideram responsáveis pela criação dos filhos, observou a investigadora.

Ela acrescentou que o fato de muitos idosos viverem e dependerem dos filhos faz com que eles temam que a violência piore, caso tomem a iniciativa de denunciar o caso.

“Ocorre que contamos com o Estatuto do Idoso que em seu artigo 4º prevê expressamente: ‘Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos.’”

“E o mais importante, o mesmo artigo determina que é dever de

O QUE DIZ A LEI

Abandono

> ART. 98: Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado. **Pena:** detenção de seis meses a 3 anos e multa.

Expor a perigo

> ART. 99: Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado. **Pena:** detenção de dois meses a um ano e multa.

> § 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: **Pena:** reclusão de um a quatro anos.

> § 2º Se resulta a morte: **Pena:** reclusão de 4 anos a 12 anos.

Desviar bens

> ART. 102: Apropriar-se de ou desviar

bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade. **Pena:** reclusão de um ano a quatro anos e multa.

Reter o cartão

> ART. 104: Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida. **Pena:** detenção de seis meses a dois anos e multa.

Ameaçar

> ART. 147: na forma da lei 11.340/2006 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher): Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave. **Pena:** detenção, de um mês a seis meses, ou multa.

Fonte: Estatuto do Idoso e Código Penal.

DRAMA DAS FAMÍLIAS

Neto estuprava a avó

Um jovem de 19 anos começou a usar drogas. Ele foi preso, chegou ao crack e foi morar com a avó. Ela, que tinha mal de Alzheimer, sofria maus-tratos por parte dele.

O neto também chegou a bater nela, deixá-la sem comida e usar todo o dinheiro com drogas. Quando estava sob o efeito dessas substâncias, ele estuprava a avó. Após denúncias, o caso foi descoberto e ele foi preso.

Sem cuidados

Uma mulher de mais de 70 anos, da Serra, morava sozinha e, com a idade, foi se debilitando, com dificuldades para andar, sem conseguir cuidar de si mesma, de sua higiene e saúde.

Vizinhos denunciaram a falta de cuidados. Ela tinha filhos com boas condições financeiras, de classe média. Então, a prefeitura levou todos para uma reunião, em que foi decidido que haveria rodízio para cuidar da mãe.



REGINA ENDLICH, investigadora, diz que é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso

“Respeitar as pessoas idosas é tratar o próprio futuro com respeito, pois um dia seremos idosos”

todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso. Portanto, precisamos denunciar essa violência quando há indícios. A investigação cabe à autoridade policial. Quanto antes denunciar, mais rápido pode ser a solução do problema”, destacou.

OPINIÕES

KADIDJA FERNANDES - 31/03/2014



“A autoestima do idoso após trauma precisa ser fortalecida, além de ensiná-los a lidar com a situação”

Débora Monteiro, psicóloga

ADEMIR RIBEIRO - 29/05/2015



“Quando o idoso faz análise com um profissional, ele extravasa o sentimento e passa a lidar melhor com isso”

Carlos Santos, psicanalista

Depressão e isolamento

Seja a violência física ou emocional, idosos que são agredidos frequentemente chegam a perder a autoestima e podem ter doenças emocionais, como depressão, e isolamento social.

A coordenadora do curso de Psicologia da UVV e doutoranda em Psicologia Luciana Bicalho contou que esses problemas acontecem porque há idosos que acreditam ser merecedores da violência.

“Uma pesquisa mostrou que idosos sempre agredidos acham que merecem a violência, por darem trabalho ou despesas. É preciso ficar atento, pois, após esse pensamento, eles perdem a autoestima e podem ter depressão.”

A psicóloga ressaltou ainda a importância da ressocialização. “Não adianta cuidar só do psicológico do paciente. É preciso que o profissional ou um assistente social ajude o idoso a se ressocializar, a fazer novos laços de amizade ou reforçar essa rede de apoio social.”

A psicóloga Débora Monteiro



LUCIANA BICALHO é psicóloga

explicou que a presença de alguém da família no tratamento é essencial para o idoso.

“A família tem de entender que o idoso precisa de mais atenção e cuidados. É importante frisar que, se a família é bem estruturada, tendo como base o respeito entre as pessoas, violências não acontecem.”

ONDE DENUNCIAR

Ligações podem ser anônimas

Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa

> AVENIDA Nossa Senhora da Penha, nº 2290, Santa Luiza, Vitória, de segunda a sexta-feira. Telefone: 3227-9545.

Disque-Denúncia

> O TELEFONE 181 é do governo federal, que recebe demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações com vulnerabilidade, como idosos.

Atendimento Grande Vitória

VITÓRIA

> DENÚNCIAS podem ser feitas pelo telefone 156. E nos Creas do Centro, Bento Ferreira e Maruípe, das 8h às 17h.

VILA VELHA

> CREAS CENTRO: rua Felicidade Si-

queira, nº 136, Alvorada. Tel.: 3229-0981. E Creas Alvorada: rua Cabo Ailson Simões, 40, Centro. Tel.: 3388-4054. O atendimento é das 8h às 18h. Ligações podem ser anônimas.

SERRA

> CREAS LARANJEIRAS: rua Lima Barreto, nº 91. Parque Residencial Laranjeiras. Tel.: 3328-6717. E Creas Serra-Sede: rua Rogério Norbin, nº 130. Caçaroca. Tel.: 3291-5521. Atendimentos das 8h às 17h. Denúncias podem ser anônimas.

CARIACICA

> CREAS de Cariacica: rua Bom Pastor, 45, Campo Grande. Deve-se falar com a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi). Telefone: 3346-6320. Atendimentos das 8h às 17h. Denúncias podem ser anônimas.